

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

PORTARIA Nº 176/2023

Súmula: Dispõe sobre o afastamento e nova nomeação de membros do Novo Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 791, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 483, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da nomeada Elisangela das Graças Honorato Pirizzatto, membro titular representante do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a indicação do membro do Conselho Tutelar, Erica Vanessa de Oliveira Candil, como membro titular substituto, para o mandato acima; e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da nomeada Solange Ferreira de Andrade membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a indicação do membro dos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Tamires Tomaz da Silva, como membro titular substituta, para o mandato acima;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Elisangela das Graças Honorato Pirizzatto como representante do Conselho Tutelar e nomeada:

Titular: Erica Vanessa de Oliveira Candil - CPF.082.62.729-46

Art. 2.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Solange Ferreira de Andrade representante dos Estudantes da Educação Básica Pública e nomeada:

Titular: Tamirez Tomaz da Silva - CPF.063.872.299-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

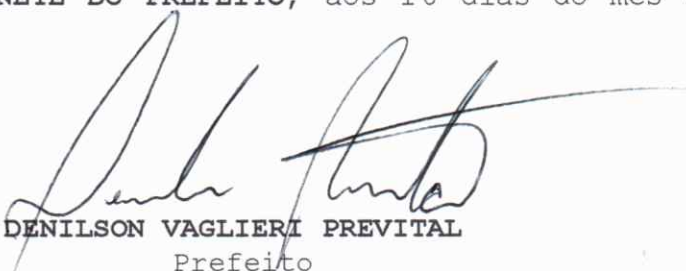
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

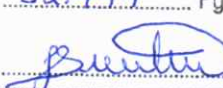
e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

Art. 3.º - Ficam mantidos todos os demais membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, nomeados pela Portaria 483/2022, para o biênio 2023/2026.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.


DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

| | |
|---|--------|
| PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO" | |
| Data, 10 de julho de 2023 | |
| Edição N.º 12.774 | Pg. 86 |
|  | |